



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

GABINETE DA REITORIA



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 3675/2016-GRE

DATA: 06 de junho de 2016.

SÚMULA: Constitui a Comissão de Extensão do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Cascavel.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução nº 064/2009-CEPE, de 08 de abril de 2009; considerando o Memorando nº 48/2016-CCSA-Campus de Cascavel, de 20 de maio de 2016; considerando o Memorando nº 269/2016-PROEX, de 25 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Extensão do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel**, e designar seus membros, conforme prevê a Resolução nº 064/2009-CEPE, a seguir descrita:

- CLAUDIO ANTONIO ROJO – Presidente;
- ANDRÉIA POLIZELI SAMBATTI – membro (recondução);
- DENIS DALL'ASTA – membro (recondução);
- ELIZANDRA DA SILVA – membro;
- KÁTIA FABIANE RODRIGUES – membro;
- MARINES LUIZA GUERRA DOTTO – membro (recondução).

Art. 2º A presente Comissão terá mandato de 2(dois) anos, previsto pela Resolução nº 064/2009-CEPE, compreendido pelo período de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria gera efeito a contar de 01 de abril de 2016.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.


PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor